



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO nº 105/2017

Autoria: CB PM IVO ANTONIO GOZZO

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **para que seja elaborado um projeto de viabilidade para implantação de estacionamento à 45 graus nas imediações da Praça Ferdinando Silvestre, precisamente na Rua Antônio Luiz Viana para carros de pequeno porte e motocicletas.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois o estacionamento em 45 graus oferece mais segurança e facilidade para os motoristas na hora de manobrem os seus veículos, eles realizarão apenas duas manobras, uma para entrar e outra para sair, o estacionamento em 45 graus aumentara o numero de vagas ate em 23%.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 30 de Outubro de 2017.

CB PM Ivo Antônio Gozzo  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em Turno Único  
Votação unânime  
C.M.R.S. 06 / 11 / 20 17

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>085/2017 M</u>	
Data: <u>30/10/17</u>	Hora: <u>10:00</u>
Servidor: <u>[Assinatura]</u>	

Silvania A. Garcia Marvulle  
AGENTE ADMINISTRATIVO